



# PLANO ESTRATÉGICO

## 2021 • 2026



**SEPLAN**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

## Histórico de revisões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsáveis</b>
24/03/2021	1.0	Elaboração do documento	Pedro Lúcio Silva Vivas Alexsandro Silva Santos Epaminondas de Vasconcelos Couto Hévila Moraes de Santana
23/02/2022	1.1	Revisão dos indicadores	Pedro Lúcio Silva Vivas Alexsandro Silva Santos Epaminondas de Vasconcelos Couto Yves Christian Bernard Pavetto
09/07/2025	2.0	Revisão dos objetivos e indicadores estratégicos	Alexsandro Silva Santos Hévila Moraes de Santana Ellen Tainan Nunes Lemos
27/03/2026	2.1	Ajustes de grafia e formatação	Alexsandro Silva Santos Hévila Moraes de Santana Ellen Tainan Nunes Lemos

PLANO ESTRATÉGICO  
2021-2026

ALINHADO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL DO PODER  
JUDICIÁRIO

ELABORAÇÃO

Secretaria de Comunicação  
Assessoria Especial da Presidência I – Magistrados  
Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais  
Assistência Militar da Presidência  
Cerimonial da Presidência  
Consultoria Jurídica da Presidência  
Controladoria do Judiciário  
Coordenação dos Juizados Especiais  
Secretaria Geral da Presidência  
Gabinete da Presidência  
Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Assistência à Saúde  
Diretoria de Engenharia e Arquitetura  
Diretoria de Recursos Humanos  
Diretoria de Serviços Gerais  
Diretoria de Suprimento e Patrimônio  
Secretaria de Estratégia e Projetos  
Secretaria de Orçamento e Finanças  
Diretoria de Finanças  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização  
Secretaria Judiciária – SEJUD  
Núcleo de Documentação e Informação  
Universidade Corporativa  
1ª Vice-Presidência  
2ª Vice-Presidência  
Corregedoria Geral de Justiça  
Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial

## NOTAS

1. Versa este documento sobre a ATUALIZAÇÃO do PLANO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA, ajustando-o em seu período de abrangência até 2026.
2. O referido Planejamento Estratégico foi construído utilizando-se a metodologia *Balanced Scorecard* – BSC, aprovada pelo egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para o Poder Judiciário Nacional. As unidades aqui elencadas foram instadas a colaborar com este processo, realizando, no âmbito de suas competências, o levantamento de indicadores e iniciativas, que serviram de subsídios imprescindíveis à compilação do documento final.
3. Por se tratar o Plano Estratégico de um artefato de gestão, aberto a modificações e ajustes, natural que ocorram revisões periódicas. Estas devem ser capazes de propiciar mudanças de rumos, apropriados ao atendimento de novos e diferentes cenários que se apresentam ao longo de sua implementação. Isto posto, esta versão está disponível à apreciação de todos, de modo que possam, após analisá-la, efetivar construtivas sugestões.
4. A revisão 2.0 foi elaborada após a necessidade de adequação conceitual dos indicadores e objetivos estratégicos anteriormente propostos, tendo em vista que ambos se referem ao nível tático da organização, por essa razão foram renomeados. Os indicadores apresentados na primeira versão do Plano possuem característica de indicadores de esforço e não de indicadores de resultado.

# TRIBUNAL PLENO

Presidente:

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

1º Vice-Presidente:

Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

2º Vice-Presidente:

Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves JÚNIOR

Corregedor-Geral da Justiça

Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO

Ouvidor Judicial

Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Ouvidor Judicial Substituto

Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Des. Mário Alberto Hirs  
Des. Eserval Rocha  
Desa. Maria da Purificação da Silva  
Desa. Maria do Socorro Barreto Santiago  
Desa. Rosita Falcão de Almeida Maia  
Des. José Cícero Landin Neto  
Des. Carlos Roberto Santos Araújo  
Des. Nilson Soares Castelo Branco  
Desa. Heloisa Pinto de Freitas Vieira Graddi  
Desa. Cynthia Maria Pina Resende  
Desa. Nágila Maria Sales Brito  
Desa. Inez Maria Brito Santos Miranda  
Desa. Gardênia Pereira Duarte  
Des. José Alfredo Cerqueira da Silva  
Des. Pedro Augusto Costa Guerra  
Desa. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel  
Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos  
Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior  
Desa. Ivone Bessa Ramos  
Des. Roberto Maynard Frank  
Des. João Bôsko de Oliveira Seixas  
Desa. Rita de Cássia Machado Magalhães  
Des. Maurício Kertzman Szporer  
Des. Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto  
Desa. Joanice Maria Guimarães de Jesus  
Desa. Maria de Lourdes Pinho Medauar  
Desa. Carmem Lúcia Santos Pinheiro  
Des. Baltazar Miranda Saraiva  
Des. Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro  
Des. Julio Cezar Lemos Travessa  
Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho  
Des. Abelardo Paulo da Matta Neto  
Desa. Soraya Moradillo Pinto

Desa. Aracy Lima Borges  
Des. Antonio Cunha Cavalcanti  
Des. José Soares Ferreira Aras Neto  
Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo  
Desa. Regina Helena Santos e Silva  
Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud  
Des. Geder Luiz Rocha Gomes  
Des. Edson Ruy Bahiense Guimarães  
Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva  
Des. Marcelo Silva Britto  
Desa. Maria do Socorro Santa Rosa de Carvalho Habib  
Des. Paulo César Bandeira de Melo Jorge  
Des. Angelo Jeronimo E Silva Vita  
Des. Cássio José Barbosa Miranda  
Des. Rolemberg José Araújo Costa  
Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos  
Des. Claudio Césare Braga Pereira  
Des. Antônio Maron Agle Filho  
Desa. Marielza Brandão Franco  
Des. Renato Ribeiro Marques da Costa  
Des. Ricardo Regis Dourado  
Des. Nivaldo dos Santos Aquino  
Des. Raimundo Nonato Borges Braga  
Des. Eduardo Afonso Maia Caricchio  
Des. Alberto Raimundo Gomes dos Santos  
Desa. Maria das Graças Guerra de Santana Hamilton  
Desa. Andrea Paula Matos Rodrigues de Miranda  
Desa. Graça Marina Vieira Furtado  
Des. José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira  
Des. Almir Pereira de Jesus  
Desa. Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães  
Ferreira  
Des. Rilton Goes Ribeiro

---

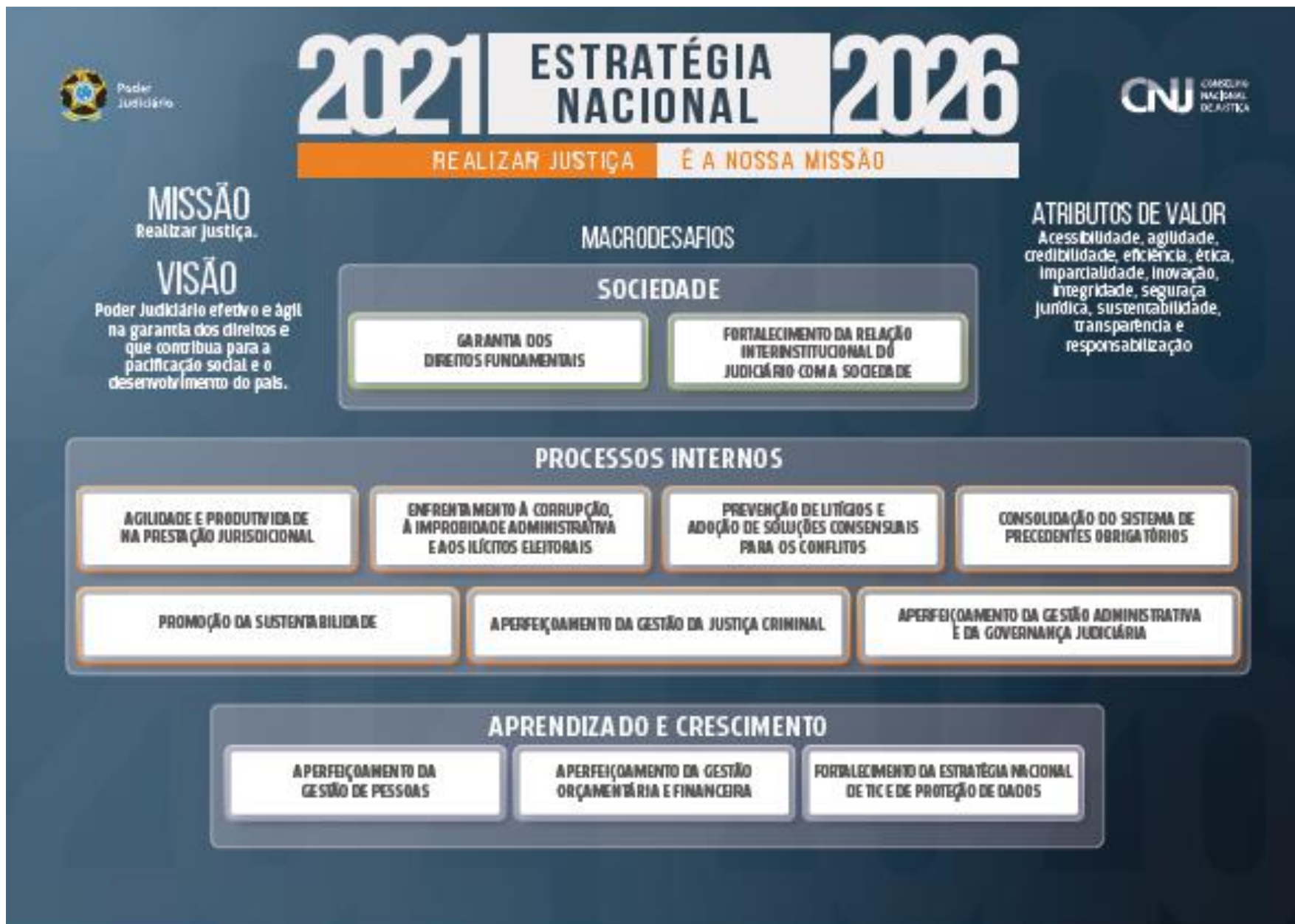
## SUMÁRIO

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026.....	09
MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA .....	10
PRIORIZAÇÃO DE MACRODESAFIOS .....	11
PERSPECTIVA DA SOCIEDADE – MISSÃO.....	12
PERSPECTIVA DA SOCIEDADE – VISÃO.....	12
PERSPECTIVA DA SOCIEDADE .....	12
M1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS .....	12
M2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE .....	13
PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS.....	14
M3. AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.....	14
M4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS.....	14
M5. PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS.....	15
M6. CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS.....	15
M7. PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.....	16
M8. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL.....	16
M9. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA.....	17
PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO .....	18
M10. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS.....	18
M11. FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	18
M12. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO	

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	19
INDICADORES ESTRATÉGICOS .....	20
ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA.....	21
INDICADOR ESTRATÉGICO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO .....	22
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO (PESQUISA TJBA) .....	23
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA CNJ .....	24
ÍNDICE DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES LÍQUIDOS.....	25
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA.....	26
TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA (EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS) .....	27
TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS .....	28
TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE E CORRUPÇÃO .....	29
ÍNDICE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES BAIXADOS.....	30
ÍNDICE DO GRAU DE INTEGRIDADE DO TJBA.....	31
ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO DE PROCESSOS DE CRIMES DE CORRUPÇÃO .....	32
ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCS.....	33
ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO-MEDIAÇÃO.....	34
ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO.....	35
TEMPO MÉDIO ENTRE AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS.....	36
TEMPO MÉDIO ENTRE AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA .....	37
ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE.....	38
TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES LÍQUIDOS – AÇÕES AMBIENTAIS.....	39
TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO .....	40
TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM EXECUÇÃO PENAL.....	41
TAXA DE ENCARCERAMENTO .....	42

ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE.....	43
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL FEMININA DO PJBA.....	44
ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO.....	45
ÍNDICE DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO .....	46
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS.....	47
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES .....	48
ÍNDICE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL .....	49
ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	50
ÍNDICE DE BASE DE DADOS.....	51
ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS.....	52
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS.....	53
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS .....	54
ÍNDICE DE EVASÃO DE RECEITAS .....	55


## 1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026



## 2. MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

# MAPA ESTRATÉGICO

# 2021 2026




**MISSÃO**  
Realizar Justiça

**VISÃO**  
Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país

**ATRIBUTOS DE VALOR**  
Acessibilidade, agilidade, credibilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilização

**MACRODESAFIOS DA JUSTIÇA ESTADUAL**

SOCIEDADE	
Garantia dos direitos fundamentais	Fortalecimento da relação interinstitucional do judiciário com a sociedade
PROCESSOS INTERNOS	
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios
Promoção da sustentabilidade	Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	



<p><b>M1</b> GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS</p> <p>Garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.</p>	<p><b>OE 1.1</b> – Aprimorar a estrutura, a força de trabalho e o acesso pleno ao sistema judiciário de forma a garantir o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, atenuando as desigualdades sociais e promovendo os direitos de minorias, a inclusão e acessibilidade a todos.</p>
<p><b>M2</b> FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE</p> <p>Adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.</p>	<p><b>OE 2.1</b> – Promover formas de comunicação claras e acessíveis, assegurando transparência, prestação de contas, agilidade dos procedimentos e ações colaborativas com outras instituições, visando aproximar a sociedade do Poder Judiciário.</p>
<p><b>M3</b> AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA JURISDIÇÃO</p> <p>Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução.</p>	<p><b>OE 3.1</b> – Elevar a eficiência e agilidade na tramitação processual em todas as suas fases, com a garantia da duração razoável do processo e da prestação Jurisdicional efetiva, da segurança jurídica e processual e da otimização dos serviços judiciais e extrajudiciais.</p> <p><b>OE 3.2</b> – Promover soluções para a execução fiscal, reduzindo seus gargalos.</p>
<p><b>M4</b> ENFRENTAMENTO À CORUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS</p> <p>Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do dano de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.</p>	<p><b>OE 4.1</b> – Priorizar a tramitação de processos que envolvam desvios de recursos públicos e improbidade administrativa.</p> <p><b>OE 4.2</b> – Implementar medidas administrativas que aprimorem o controle e a fiscalização interna e externa dos gastos públicos no âmbito do Poder Judiciário, de forma a proteger a coisa pública e a integridade nos processos.</p>
<p><b>M5</b> PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS</p> <p>Fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destruir controvérsias existentes.</p>	<p><b>OE 5.1</b> – Fomentar meios extrajudiciais de prevenção e de resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão.</p> <p><b>OE 5.2</b> – Promover a conciliação, mediação e arbitragem como alternativas ao processo judicial.</p> <p><b>OE 5.3</b> – Incentivar a comunidade a resolver seus conflitos de forma consensual e estabelecer parcerias interinstitucionais para prevenir potenciais litígios e controvérsias existentes.</p>
<p><b>M6</b> CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATORIOS</p> <p>Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil – CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.</p>	<p><b>OE 6.1</b> – Garantir a segurança jurídica e a integridade nas decisões judiciais, fortalecendo a sistemática de aplicação dos precedentes obrigatórios</p> <p><b>OE 6.2</b> – Atuar nos processos de litigância serial, contribuindo para reverter a cultura de excesso de judicialização.</p>
<p><b>M7</b> PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE</p> <p>Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.</p>	<p><b>OE 7.1</b> – Aprimorar ações que incentivem o uso racional de recursos naturais e bens públicos de forma a promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social.</p> <p><b>OE 7.2</b> – Dar celeridade à tramitação dos processos relativos às ações ambientais.</p>
<p><b>M8</b> APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL</p> <p>Adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas carcerárias.</p>	<p><b>OE 8.1</b> – Dar celeridade às ações criminais visando a redução do tempo de tramitação, com foco na aplicação das penas e medidas alternativas, no fortalecimento da justiça restaurativa e no aperfeiçoamento do sistema penitenciário.</p> <p><b>OE 8.2</b> – Atuar em parceria interinstitucional fomentando ações de reintegração para internos e egressos, bem como a correção de irregularidades no sistema carcerário e de execução de medidas socioeducativas, visando a redução da taxa de encarceramento.</p>
<p><b>M9</b> APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA</p> <p>Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.</p>	<p><b>OE 9.1</b> – Formular, implementar o monitorar estratégias de forma colaborativa entre magistrados, servidores, sociedade e demais atores do sistema de justiça, com foco na eficiência administrativa, humanização dos serviços, desburocratização e simplificação de processos internos, adotando melhores práticas de gestão financeira, orçamentária, documental, da informação, de projetos e processos, visando o aprimoramento dos serviços prestados ao cidadão.</p> <p><b>OE 9.2</b> – Implementar requisitos normativos referentes à Participação Institucional Feminine no PDBA.</p>
<p><b>M10</b> APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS</p> <p>Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; a humanização nas relações de trabalho; a promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e de inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.</p>	<p><b>OE 10.1</b> – Implementar ações que promovam o desenvolvimento profissional, a saúde, a segurança institucional, a cooperação e as relações interpessoais no ambiente de trabalho, valorizando as competências criativas e inovadoras dos magistrados e servidores, promovendo a melhoria contínua das condições laborais, qualidade de vida e equilíbrio da força de trabalho, de maneira a efetivar a missão e a visão institucional.</p>
<p><b>M11</b> FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS</p> <p>Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.</p>	<p><b>OE 11.1</b> – Desenvolver ações que fortaleçam a estratégia institucional, aprimorando a governança, a infraestrutura e os serviços de TIC, para garantir a integridade, a confiabilidade, a confidencialidade, a disponibilidade das informações e a proteção dos dados, com vista a promover a eficiência dos sistemas e a satisfação dos usuários.</p>
<p><b>M12</b> APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</p> <p>Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo às prioridades constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da Justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.</p>	<p><b>OE 12.1</b> – Aprimorar os mecanismos de planejamento financeiro e orçamentário, visando a eficiência e a economicidade do gasto público para garantir suporte orçamentário às ações estratégicas e aos projetos estabelecidos na LOA.</p>

### 3. PRIORIZAÇÃO DE MACRODESAFIOS

CÓD	MACRODESAFIOS / OBJETIVOS SMART	2021	2022	2023	2024	2025	2026
M3	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
M1	GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS						
M10	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS						
M4	ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS						
M8	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL						
M9	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA						
M12	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
M5	PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS						
M2	FORTELECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE						
M11	FORTELECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS						
M6	CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS						
M7	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE						

LEGENDA	
	Estratégia em Execução
	Priorização da Consulta Pública
	Priorização Metodológica
	Prazo Final – Encerramento de Ações

## PERSPECTIVA DA SOCIEDADE - MISSÃO

**MISSÃO: ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA VISANDO A PAZ SOCIAL.**

**DESCRIÇÃO** Ao Poder Judiciário do Estado da Bahia cabe garantir, por meio de uma efetiva prestação jurisdicional, o Estado Democrático de Direito, colaborando na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

**INICIATIVA(S)**

1. Executar e monitorar os resultados do Planejamento Estratégico.
2. Fortalecer a atuação do PJBA no âmbito do Planejamento Estratégico e na análise de problemas que afetam o PJBA.

## PERSPECTIVA DA SOCIEDADE – VISÃO

**VISÃO: O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA É MODELO DE EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.**

**INICIATIVA(S)**

3. Fortalecer o Escritório de Projetos e Processos – EPPE.
4. Fortalecer o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica – NEGE.

## PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

**MACRODESAFIO M1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

**DESCRIÇÃO** Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

**INICIATIVA**

5. Fortalecer a Ouvidoria Judicial ampliando e divulgando seus canais de comunicação com a sociedade.
6. Implementar ações de Justiça Itinerante.
7. Manter e ampliar a instalação de Terminais de Autoatendimento.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO** **OE 1.1 Aprimorar a estrutura, a força de trabalho e o acesso pleno ao sistema judiciário de forma a garantir o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, atenuando as desigualdades sociais e promovendo os direitos de minorias, a inclusão e acessibilidade a todos.**

**INDICADOR**

1. **IAJ** – Índice do Poder Judiciário de Acesso à Justiça.
2. **IEAI** - Indicador Estratégico de Acessibilidade e Inclusão.

**MACRODESAFIO****M2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE**

## DESCRIÇÃO

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

## INICIATIVA

8. Fortalecer os Polos Regionais – Descentralização da Governança Estratégica.
9. Aprimorar a Comunicação com o Cidadão, tornando o Tribunal de Justiça mais transparente.
10. Implantar o sistema de busca de decisões e sentenças unificado, além de disponibilizar o “vade mecum” online do Sistema Estadual dos Juizados Especiais.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO**

**OE 2.1 Promover formas de comunicação claras e acessíveis, assegurando transparência, prestação de contas, agilidade dos procedimentos e ações colaborativas com outras instituições, visando aproximar a sociedade do Poder Judiciário.**

## INDICADOR

3. **ISat** - Índice de Satisfação (Pesquisa TJBA)
4. **ITCJ** - Índice de Transparência CNJ

## PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

<b>MACRODESAFIO</b>	<b>M3. AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>
DESCRIÇÃO	Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.
INICIATIVA(S)	<ol style="list-style-type: none"> <li>11. Ampliar a implantação do AR Digital.</li> <li>12. Ampliar para 1º e 2º graus o uso de Sistema de Domicílio Eletrônico.</li> <li>13. Criar a central de mandados do 2º grau.</li> <li>14. Criar a Secretaria Virtual do Poder Judiciário do Estado da Bahia</li> <li>15. Implantar o Plenário Virtual. · Instituir Núcleo de Justiça 4.0.</li> <li>16. Promover o alcance das Metas Nacionais.</li> </ol>
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE 3.1 - Elevar a eficiência e agilidade na tramitação processual em todas as suas fases, com a garantia da duração razoável do processo e da prestação jurisdicional efetiva, da segurança jurídica e processual e da otimização dos serviços judiciais e extrajudiciais.</b>
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> <li>5. <b>IDP</b> - Índice de Duração dos Processos Pendentes Líquidos</li> <li>6. <b>IAD</b> - Índice de Atendimento à Demanda</li> <li>7. <b>TCL</b> - Taxa de Congestionamento Líquida (exceto execuções fiscais)</li> </ol>
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE 3.2 - Promover soluções para a execução fiscal, reduzindo seus gargalos.</b>
INDICADOR	8. <b>TCExFisc</b> - Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais
<b>MACRODESAFIO</b>	<b>M4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS</b>
DESCRIÇÃO	Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.
INICIATIVA(S)	17. Implementar Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI)
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE 4.1 - Priorizar a tramitação de processos que envolvam desvios de recursos públicos e improbidade administrativa.</b>
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> <li>9. <b>TMPPIC</b> - Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade e Corrupção</li> <li>10. <b>IPCRC</b> - Índice de Prescrição de Processos de Crimes de Corrupção</li> </ol>
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE 4.2 - Implementar medidas administrativas que aprimorem o controle e a fiscalização interna e externa dos gastos públicos no âmbito do Poder Judiciário, de forma a proteger a coisa pública e a integridade nos processos.</b>
INDICADOR	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>IPAD</b> - Índice de Processos Administrativos Disciplinares</li> <li>2. <b>IGI</b> - Índice do Grau de Integridade do TJBA</li> </ol>

MACRODESAFIO	<b>M5. PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS.</b>
DESCRIÇÃO	Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.
INICIATIVA(S)	18. Ampliar a Justiça Restaurativa. 19. Ampliar e aprimorar a atuação dos CEJUSCs Regionais. 20. Implantar o CEJUSC Virtual.
OBJETIVO ESTRATÉGICO	<b>OE 5.1 - Fomentar meios extrajudiciais de prevenção e de resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão.</b>
INDICADOR	3. Índice de Realização de Audiências nos CEJUSCs ( <b>DESCONTINUADO</b> ) Portaria Presidência/CNJ N° 24 de 02/02/2026
OBJETIVO ESTRATÉGICO	<b>OE 5.2 - Promover a conciliação, mediação e arbitragem como alternativas ao processo judicial.</b>
INDICADOR	4. Índice de Casos Remetidos para Câmara de Conciliação/Mediação ( <b>DESCONTINUADO</b> ) Portaria Presidência/CNJ N° 24 de 02/02/2026
OBJETIVO ESTRATÉGICO	<b>OE 5.3 - Incentivar a comunidade a resolver seus conflitos de forma consensual e estabelecer parcerias interinstitucionais para prevenir potenciais litígios e controvérsias existentes.</b>
INDICADOR	5. <b>IC</b> - Índice de Conciliação.

MACRODESAFIO	<b>M6. CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS</b>
DESCRIÇÃO	Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.
INICIATIVA(S)	21. Criar a Rede de Governança de Precedentes Obrigatórios.
OBJETIVO ESTRATÉGICO	<b>OE 6.1 - Garantir a segurança jurídica e a integridade nas decisões judiciais, fortalecendo a sistemática de aplicação dos precedentes obrigatórios.</b>
INDICADOR	6. <b>TMAAMDR</b> - Tempo Médio entre Afetação/Admissão e a Publicação do Acórdão de Mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas
OBJETIVO ESTRATÉGICO	<b>OE 6.2 - Atuar nos processos de litigância serial, contribuindo para reverter a cultura de excesso de judicialização.</b>
INDICADOR	7. <b>TMAAMAC</b> - Tempo Médio entre Afetação/Admissão e a Publicação do Acórdão de Mérito nos Incidentes de Assunção de Competência

<b>MACRODESAFIO</b>	<b>M7. PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE</b>
DESCRIÇÃO	Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.
INICIATIVA(S)	22. Realizar campanhas com a temática Socioambiental. 23. Realizar o Plano Verde.
OBJETIVO ESTRATÉGICO	<b>OE 7.1 - Aprimorar ações que incentivem o uso racional de recursos naturais e bens públicos de forma a promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social.</b>
INDICADOR	20. <b>IDS</b> - Índice de Desempenho de Sustentabilidade
OBJETIVO ESTRATÉGICO	<b>OE 7.2 - Dar celeridade à tramitação dos processos relativos às ações ambientais.</b>
INDICADOR	21. <b>TmPAmb</b> - Tempo Médio dos Processos Pendentes Líquidos – Ações Ambientais
<b>MACRODESAFIO</b>	<b>M8. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL</b>
DESCRIÇÃO	Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.
INICIATIVA(S)	24. Sanear Bases de Dados.
OBJETIVO ESTRATÉGICO	<b>OE 8.1 - Dar celeridade às ações criminais visando a redução do tempo de tramitação, com foco na aplicação de penas e medidas alternativas, no fortalecimento da justiça restaurativa e no aperfeiçoamento do sistema penitenciário.</b>
INDICADOR	22. <b>TMPCC</b> - Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento 23. <b>TMDEP</b> - Tempo Médio das Decisões em Execução Penal
OBJETIVO ESTRATÉGICO	<b>OE 8.2 - Atuar em parceria interinstitucional fomentando ações de reintegração para internos e egressos, bem como a correção de irregularidades no sistema carcerário e de execução de medidas socioeducativas, visando a redução da taxa de encarceramento.</b>
INDICADOR	24. <b>TxEnc</b> - Taxa de Encarceramento

<b>MACRODESAFIO</b>	<b>M9. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA</b>
DESCRIÇÃO	<p>Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.</p>
INICIATIVA(S)	<p>25. Identificar e tratar os Riscos Estratégicos.  26. Implantar Nova Solução para Sistema Administrativo.  27. Implantar o Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq e a Política de Gestão Documental de Processos e Documentos em Meio Digital.  28. Implantar sistema de Gestão Logística.  29. Incrementar a aplicação da ferramenta de BI.  30. Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária  31. Executar e monitorar os resultados do Planejamento Estratégico  32. Fortalecer o Escritório de Projetos e Processos – EPPE</p>
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>OE 9.1 - Formular, implementar e monitorar estratégias de forma colaborativa entre magistrados, servidores, sociedade e demais atores do sistema de justiça, com foco na eficiência administrativa, humanização dos serviços, desburocratização e simplificação de processos internos, adotando melhores práticas de gestão financeira, orçamentária, documental, da informação, de projetos e processos, visando o aprimoramento dos serviços prestados ao cidadão.</b>
INDICADOR	25. <b>IDPQ</b> - Índice de Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade
<b>OBJETIVO</b>	<b>OE 9.2 - Implementar requisitos normativos referentes à Participação Institucional Feminina no PJBA.</b>
INDICADOR	26. <b>ICPPF</b> - Índice de Cumprimento da Política de Participação Institucional Feminina do PJBA

## PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO M10. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

DESCRIÇÃO	Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.
INICIATIVA(S)	33. Buscar plataformas aprimoradas de transmissão de cursos. 34. Descentralizar a Educação Corporativa por meio de Pólos Regionais. 35. Implantar a Gestão por Competências. 36. Implantar Prêmio de Reconhecimento das Áreas Administrativas 37. Implantar programa de saúde e segurança e meio ambiente. 38. Implantar Sistema de Gestão Educacional. 39. Realizar Pesquisa de Clima Organizacional.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	<b>OE 10.1 - Implementar ações que promovam o desenvolvimento profissional, a saúde, a segurança institucional, a cooperação e as relações interpessoais no ambiente de trabalho, valorizando as competências criativas e inovadoras dos magistrados e servidores, promovendo a melhoria contínua das condições laborais, qualidade de vida e equilíbrio da força de trabalho, de maneira a efetivar a missão e a visão institucional.</b>
INDICADOR(ES)	27. <b>I Abs</b> - Índice de Absenteísmo 28. <b>IFTAQV</b> - Índice da Força de Trabalho Total Participante de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho 29. <b>ICMag</b> - Índice de Capacitação de Magistrados 30. <b>ICServ</b> - Índice de Capacitação de Servidores 31. <b>ISI</b> - Índice de Segurança Institucional

### MACRODESAFIO M11. FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

DESCRIÇÃO	Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.
INICIATIVA(S)	32. Fortalecimento do Labjus para novos segmentos e soluções.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	<b>OE 11.1-Desenvolver ações que fortaleçam a estratégia institucional, aprimorando a governança, a infraestrutura e os serviços de TIC, para garantir a integridade, a confiabilidade, a confidencialidade, a disponibilidade das informações e a proteção dos dados, com vista a promover a eficiência dos sistemas e a satisfação dos usuários.</b>
INDICADOR	33. <b>IGovTIC</b> - Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação 34. <b>IBD</b> - Índice de Base de Dados

<b>MACRODESAFIO</b>	<b>M12. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>
DESCRIÇÃO	Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.
INICIATIVA(S)	40. Ampliar o Sistema de pagamento de Peritos. 41. Implantar Ferramenta de Escrituração EFD-Reinf. 42. Implantar funcionalidade de consulta de débitos judiciais e geração de DAJE. 43. Implantar sistema de arrecadação. 44. Implantar Sistema de Controle de Contratos. 45. Implantar Sistema de Gestão de Custos e Resultados
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>M12.1 - – Aprimorar os mecanismos de planejamento financeiro e orçamentário, visando a eficiência e a economicidade do gasto público para garantir suporte orçamentário às ações estratégicas e aos projetos estabelecidos na LOA.</b>
INDICADOR	43. <b>IDDO</b> - Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias 44. <b>IEDDD</b> - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias 45. <b>IEDP</b> - Índice de Execução das Dotações para Projetos 46. <b>IERec</b> - Índice de Evasão de Receitas

# **INDICADORES ESTRATÉGICOS**

<b>Unidade Responsável</b>	Secretaria de Estratégia e Projetos					SEP	
<b>Indicador</b>	Índice de Acesso à Justiça					IAJ	
<b>Perspectiva</b>	Sociedade	<b>Norma</b>	-	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico		
<b>Macrodesafio</b>	M1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS						
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE1 - Aprimorar a estrutura, a força de trabalho e o acesso pleno ao sistema judiciário de forma a garantir o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, atenuando as desigualdades sociais e promovendo os direitos de minorias, a inclusão e acessibilidade a todos.						
<b>Alvo</b>	Aumentar o indicador em 3% até o final de 2026						
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>		
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
10,14	10,20	10,25	10,30	10,35	10,40	10,45	
<b>Frequência:</b>	Anual	<b>Categoria:</b>	Eficácia	<b>Expressão:</b>	Proporção	<b>Unidade:</b>	%
<b>O que mede</b>	A disponibilidade de unidades judiciárias e magistrados para a sociedade, considerando o tempo de decisão e a quantidade de casos novos.						
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística TJBA						
<b>Quando mede</b>	Primeiro semestre, referente ao ano anterior.						
<b>Fonte de Dados</b>	Base de Dados TJBA/Datajud. IBGE.						
<b>Como mede</b>	$(w1 \times 1 / \text{Tempo médio pendente líquido de conhecimento}) + (w2 \times \text{Magistrados}) + (w3 \times \text{Varas}) - (w4 \times \text{Casos novos}); \text{ onde:}$ <p>w1, w2, w3 e w4 (pesos atribuídos com os seguintes valores: 4, 2, 3 e 1 respectivamente)</p> <p>Magistrados = magistrados/100 mil habitantes</p> <p>Varas = varas/100 mil habitantes</p> <p>Casos Novos = Casos Novos/100 mil habitantes</p>						

<b>Unidade Responsável</b>	Secretaria de Estratégia e Projetos					SEP
<b>Indicador</b>	Indicador Estratégico de Acessibilidade e Inclusão					IEAI
<b>Perspectiva</b>	Sociedade	<b>Norma</b>	-	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE1 - Aprimorar a estrutura, a força de trabalho e o acesso pleno ao sistema judiciário de forma a garantir o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, atenuando as desigualdades sociais e promovendo os direitos de minorias, a inclusão e acessibilidade a todos.					
<b>Alvo</b>	Manter anualmente em, no mínimo, 75,00% o Indicador estratégico de Acessibilidade e Inclusão no TJBA até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2019</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
70,62	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
<b>Frequência:</b>	Bienal	<b>Categoria:</b>	Eficácia	<b>Expressão:</b>	Proporção	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	Satisfação do usuário com a acessibilidade.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística TJBA.					
<b>Quando mede</b>	No final do segundo semestre a cada dois anos.					
<b>Fonte de Dados</b>	Pesquisa de Satisfação do TJBA.					
<b>Como mede</b>	Proporção dos itens referentes à acessibilidade avaliados nas Pesquisas de Satisfação TJBA – Jurisdicionados.					

<b>Unidade Responsável</b>	Secretaria de Estratégia e Projetos				SEP	
<b>Indicador</b>	Índice de Satisfação (Pesquisa TJBA)				ISat	
<b>Perspectiva</b>	Sociedade	<b>Norma</b>	-	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE2.1-Promover formas de comunicação claras e acessíveis, assegurando transparência, prestação de contas, agilidade dos procedimentos e ações colaborativas com outras instituições, visando aproximar a sociedade do Poder Judiciário.					
<b>Alvo</b>	Manter anualmente em, no mínimo, 85,00% o Índice de Satisfação no TJBA até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2019</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
79,45	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
<b>Frequência:</b>	Bienal	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	A satisfação do jurisdicionado com os serviços, segurança e infraestrutura do TJBA					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.					
<b>Quando mede</b>	Segundo semestre a cada dois anos.					
<b>Fonte de Dados</b>	Pesquisa de Satisfação TJBA					
<b>Como mede</b>	Proporção dos itens referentes à satisfação avaliados nas Pesquisas de Satisfação TJBA – Jurisdicionados.					

<b>Unidade Responsável</b>	Secretaria de Estratégia e Projetos					SEP
<b>Indicador</b>	Índice de Transparência CNJ					ITCNJ
<b>Perspectiva</b>	Sociedade	<b>Norma</b>	Portaria Transparência	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE2.1-Promover formas de comunicação claras e acessíveis, assegurando transparência, prestação de contas, agilidade dos procedimentos e ações colaborativas com outras instituições, visando aproximar a sociedade do Poder Judiciário.					
<b>Alvo</b>	Manter anualmente em 100,00% o Índice de Transparência CNJ no TJBA até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
87,50	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Frequência:</b>	Anual	<b>Categoria:</b>	Eficácia	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	O cumprimento dos itens da Portaria de Transparência.					
<b>Quem mede</b>	Conselho Nacional de Justiça					
<b>Quando mede</b>	Primeiro semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Ranking da Transparência do CNJ.					
<b>Como mede</b>	Verificando o cumprimento dos itens estabelecidos no Ranking da Transparência do CNJ.					

<b>Unidade Responsável</b>	UNIDADES JUDICIÁRIAS					
<b>Indicador</b>	Índice de Duração dos Processos Pendentes Líquidos					IDP
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	RES. 76/2009	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 3.1 - Elevar a eficiência e agilidade na tramitação processual em todas as suas fases, com a garantia da duração razoável do processo e da prestação jurisdicional efetiva, da segurança jurídica e processual e da otimização dos serviços judiciais e extrajudiciais.					
<b>Alvo</b>	Reduzir até 900 dias o tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos de conhecimento, até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input type="checkbox"/>		Menor melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1.665	1.530	1.405	1.280	1.155	1.030	900
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Média	<b>Unidade:</b> Qtde
<b>O que mede</b>	A duração média dos processos pendentes líquidos de conhecimento.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística TJBA					
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Base de Dados TJBA/Datajud.					
<b>Como mede</b>	= (( $\sum$ dos tempos de duração dos processos pendentes líquidos de conhecimento) / (total de processos pendentes líquidos de conhecimento no período-base))					

<b>Unidade Responsável</b>	UNIDADES JUDICIÁRIAS						
<b>Indicador</b>	Índice de Atendimento à Demanda					IAD	
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	Res. CNJ 76/2009	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico		
<b>Macrodesafio</b>	M3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 3.1 - Elevar a eficiência e agilidade na tramitação processual em todas as suas fases, com a garantia da duração razoável do processo e da prestação jurisdicional efetiva, da segurança jurídica e processual e da otimização dos serviços judiciais e extrajudiciais.						
<b>Alvo</b>	Manter anualmente em, no mínimo, 100,00% o Índice de Atendimento à Demanda no TJBA até 2026.						
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>		
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
98,56	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Eficácia	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b>	%
<b>O que mede</b>	A capacidade das unidades judiciárias de julgar um número de processos superior ao número de novos casos que chegam no mesmo período.						
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística TJBA.						
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.						
<b>Fonte de Dados</b>	Base de Dados TJBA/Datajud.						
<b>Como mede</b>	= [(Total de processos baixados no período) / (Total de casos novos no período)] * 100.						

<b>Unidade Responsável</b>	UNIDADES JUDICIÁRIAS						
<b>Indicador</b>	Taxa de Congestionamento Líquida (exceto execuções fiscais)					TCL	
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	Res. CNJ 76/2009	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico		
<b>Macrodesafio</b>	M3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 3.1 - Elevar a eficiência e agilidade na tramitação processual em todas as suas fases, com a garantia da duração razoável do processo e da prestação jurisdicional efetiva, da segurança jurídica e processual e da otimização dos serviços judiciais e extrajudiciais.						
<b>Alvo</b>	Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida (exceto execuções fiscais) em, pelo menos, 10 pontos percentuais até 2026.						
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input type="checkbox"/>		Menor melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>		
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
68,76	67,00	66,00	64,00	62,00	60,00		58,00
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Eficácia	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b>	%
<b>O que mede</b>	O percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.						
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística TJBA						
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.						
<b>Fonte de Dados</b>	Base de Dados TJBA/Datajud.						
<b>Como mede</b>	= [(Total de casos pendentes – Casos pendentes de execução fiscal no 1º grau – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal) / (Total de processos baixados – Total de baixados de execução fiscal no 1º grau + Total de casos pendentes – Casos pendentes de execução fiscal no 1º grau – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal)] * 100.						

<b>Unidade Responsável</b>	UNIDADES JUDICIÁRIAS						
<b>Indicador</b>	Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais					TCExFisc	
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	Res. CNJ 76/2009	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico		
<b>Macrodesafio</b>	M3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 3.2 - Promover soluções para a execução fiscal, reduzindo seus gargalos.						
<b>Alvo</b>	Reduzir a Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais em, pelo menos, 10 pontos percentuais até 2026.						
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input type="checkbox"/>		Menor melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>		
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
92,54	91,00	90,00	88,00	86,00	84,00	82,00	
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Eficácia	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b>	%
<b>O que mede</b>	O percentual de casos de execução fiscal que permaneceram pendentes de solução ao final do período-base, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados) durante o período-base.						
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística TJBA						
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.						
<b>Fonte de Dados</b>	Base de Dados TJBA/Datajud.						
<b>Como mede</b>	= [(Casos pendentes de execução fiscal no 1º grau) / (Total de processos baixados de execução fiscal no 1º grau + Casos pendentes de execução fiscal no 1º grau)] * 100.						

<b>Unidade Responsável</b>	UNIDADES JUDICIÁRIAS						
<b>Indicador</b>	Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade e Corrupção					TMPPIC	
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	-	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico		
<b>Macrodesafio</b>	M4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS						
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 4.1 - Priorizar a tramitação de processos que envolvam desvios de recursos públicos e improbidade administrativa.						
<b>Alvo</b>	Reduzir em, no mínimo, 10,00% o Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade e Corrupção até 2026.						
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input type="checkbox"/>		Menor melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>		
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
1.619	1.592	1.565	1.538	1.511	1.484	1.457	
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b>	Qtde
<b>O que mede</b>	O tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação / recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes.						
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística TJBA.						
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.						
<b>Fonte de Dados</b>	Base de Dados TJBA/Datajud.						
<b>Como mede</b>	= $[(\sum (\text{Data base de cálculo} - \text{Data do início dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais})) / (\text{Total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes})]$ .						

<b>Unidade Responsável</b>	Unidades Judiciárias						
<b>Indicador</b>	Índice de Prescrição de Processos de Crimes de Corrupção					IPCrC	
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	-	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico		
<b>Macrodesafio</b>	M4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS						
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE4.1 - Priorizar a tramitação de processos que envolvam desvios de recursos públicos e improbidade administrativa.						
<b>Alvo</b>	Reduzir, no mínimo, em 5 pontos percentuais a Taxa de Prescrição dos Processos Criminais referentes a crimes de Corrupção, até 2026.						
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input type="checkbox"/>		Menor melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>		
<b>Valor-base 2024</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
37,76	-	-	-	-	35,26	32,76	
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Eficácia	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b>	%
<b>O que mede</b>	A Taxa de Prescrição dos Processos Criminais referentes aos crimes de Corrupção.						
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA						
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.						
<b>Fonte de Dados</b>	Base de Dados TJBA/Datajud.						
<b>Como mede</b>	= [(Processos computados em sentenças de conhecimento que receberam os movimentos 471 (para os casos de improbidade) e 11879, 11878 e 1045 (corrupção e ilícitos eleitorais) / (Total de sentenças de conhecimento)].						

<b>Unidade Responsável</b>	CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA					CGJ
<b>Indicador</b>	Índice de Processos Administrativos Disciplinares					IPAD
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	-	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 4.2 - Implementar medidas administrativas que aprimorem o controle e a fiscalização interna e externa dos gastos públicos no âmbito do Poder Judiciário, de forma a proteger a coisa pública e a integridade nos processos.					
<b>Alvo</b>	Alcançar, no mínimo, 50,00% o índice de atendimento dos Processos Administrativos Disciplinares no TJBA até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
0	5,00	10,00	20,00	30,00	40,00	50,00
<b>Frequência:</b>	Anual	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	O percentual de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) baixados em relação ao acervo de Processos Administrativos Disciplinares no tribunal, no período.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística TJBA					
<b>Quando mede</b>	Primeiro semestre do ano.					
<b>Fonte de Dados</b>	Processos Administrativos na Corregedoria Geral da Justiça.					
<b>Como mede</b>	= [(Total de PADs baixados) / (Total de PADs pendentes + Total de PADs novos)] * 100.					

<b>Unidade Responsável</b>	CONTROLADORIA DO JUDICIÁRIO					CTJUD	
<b>Indicador</b>	Índice do Grau de Integridade do TJBA					IGI	
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	-	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico		
<b>Macrodesafio</b>	M4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS						
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 4.2 - Implementar medidas administrativas que aprimorem o controle e a fiscalização interna e externa dos gastos públicos no âmbito do Poder Judiciário, de forma a proteger a coisa pública e a integridade nos processos.						
<b>Alvo</b>	Manter, anualmente, em 100,00% o Índice do Grau de Integridade do TJBA até 2026.						
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>		
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
<b>Frequência:</b>	Anual	<b>Categoria:</b>	Eficácia	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b>	%
<b>O que mede</b>	O percentual de alcance dos itens de integridade relacionados pelo Tribunal de Contas.						
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.						
<b>Quando mede</b>	Primeiro semestre do ano.						
<b>Fonte de Dados</b>	Informação prestada pelo TJBA ao Tribunal de Contas sobre os itens L 2.1, L 2.2 e L 2.3 (Promover a Integridade)						
<b>Como mede</b>	Verificando o cumprimento dos itens L 2.1, L 2.2 e L 2.3 (Promover a Integridade) do questionário do Tribunal de Contas, conforme descrito no Referencial Básico de Governança Organizacional. <a href="https://portal.tcu.gov.br/data/files/FB/B6/FB/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_organizacional_3_edicao.pdf">https://portal.tcu.gov.br/data/files/FB/B6/FB/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_organizacional_3_edicao.pdf</a>						

Prática L2.1 - Adotar código de ética e conduta que defina padrões de comportamento dos membros do conselho de administração ou equivalente e da alta administração

Prática L2.2 - Estabelecer mecanismos de controle para evitar que preconceitos, vieses ou conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações de membros do conselho de administração ou equivalente e da alta administração.

Prática L2.3 - Estabelecer mecanismos para garantir que a alta administração atue de acordo com padrões de comportamento baseados nos valores e princípios constitucionais, legais e organizacionais e no código de ética e conduta adotado.

<b>Unidade Responsável</b>	Secretaria de Estratégia e Projetos				SEP
<b>Indicador</b>	Índice de Realização de Audiências nos CEJUSCs				IRAudC
<b>Perspectiva</b>	Sociedade	<b>Norma</b>	-	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico
<b>Macrodesafio</b>	M5 - PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS				
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 5.1 – Fomentar meios extrajudiciais de prevenção e de resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão.				
	<b>Indicador suprimido em 2026.</b> <b>Portaria Presidência/CNJ N° 24 de 02/02/2026.</b> <b>Nova revisão em andamento.</b>				
<b>O que mede?</b>	O total de audiências realizadas nos CEJUSCs, em relação ao total de processos e de procedimentos pré-processuais recebidos no CEJUSC.				
<b>Quem mede?</b>	SEP				
<b>Quando mede?</b>	Primeiro semestre após o ano de referência.				
<b>Onde mede?</b>	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD).				
<b>Por que mede?</b>	Para promover a conciliação, mediação e arbitragem como alternativas ao processo judicial.				
<b>Como mede?</b>	= $\left[ \frac{\text{Total de audiências de conciliação nos CEJUSCs}}{\text{Total de casos novos nos CEJUSCs}} \right] * 100.$				

<b>Unidade Responsável</b>	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos						
<b>Indicador</b>	Índice de Casos Remetidos para Câmara de Conciliação-Mediação					ICRem	
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	RES. CNJ 76/2009	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico		
<b>Macrodesafio</b>	M5 - PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS						
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 5.2 – Promover a conciliação, mediação e arbitragem como alternativas ao processo judicial.						
<b>Indicador suprimido em 2026.  Portaria Presidência/CNJ N° 24 de 02/02/2026.  Nova revisão em andamento.</b>							
							<b>6</b>
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b>	%
<b>O que mede</b>	O percentual entre o total de sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de sentenças, conforme fórmulas e glossários da Resolução CNJ n. 76/2009.						
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA						
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.						
<b>Fonte de Dados</b>	Base de Dados TJBA/Datajud.						
<b>Como mede</b>	$\frac{PRemCNCrimCam}{CnCNCrim1^{\circ}ac + CnCNCrimJEac + CnONCrim2^{\circ}ac + CnRNCrim2^{\circ}ac + CnoNCrimTR_{ac} + CnRNCrimTR_{ac}}$ <p> PRemCNCrimCam – processos de conhecimento não criminais remetidos para as câmaras de conciliação/mediação;  CnCNCrim1<sup>o</sup>_ac – Casos Novos de Conhecimento não criminais no 1<sup>o</sup> grau passíveis de acordo  CnCNCrimJE_ac – Casos Novos de Conhecimento não criminais nos Juizados Especiais passíveis de acordo  CnONCrim2<sup>o</sup>_ac – Casos Novos Originários não criminais no 2<sup>o</sup> grau passíveis de acordo  CnRNCrim2<sup>o</sup>_ac – Casos Novos Recursais não criminais no 2<sup>o</sup> grau passíveis de acordo  CnONCrimTR_ac – Casos Novos Originários não criminais nas Turmas Recursais passíveis de acordo  CnRNCrimTR_ac – Casos Novos Recursais não criminais nas Turmas Recursais passíveis de acordo </p>						

<b>Unidade Responsável</b>	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos					
<b>Indicador</b>	Índice de Conciliação					IC
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	RES. CNJ 76/2009	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M5 - PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 5.3 - Incentivar a comunidade a resolver seus conflitos de forma consensual e estabelecer parcerias interinstitucionais para prevenir potenciais litígios e controvérsias existentes.					
<b>Alvo</b>	Atingir, no mínimo, 15,00% no Índice de Conciliação no TJBA até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
9,17	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	O percentual entre o total de sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de sentenças, conforme fórmulas e glossários da Resolução CNJ n. 76/2009.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA					
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Base de Dados TJBA/Datajud.					
<b>Como mede</b>	= [(Total de sentenças homologatórias de acordo) / (Total de sentenças)] * 100.					

<b>Unidade Responsável</b>	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas					NUGEPNAC
<b>Indicador</b>	Tempo Médio entre Afetação/Admissão e a Publicação do Acórdão de Mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas					TMAAMDR
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	-	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M6 - CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 6.1 - Garantir a segurança jurídica e a integridade nas decisões judiciais, fortalecendo a sistemática de aplicação dos precedentes obrigatórios.					
<b>Alvo</b>	Reduzir em, no mínimo, 15,0% o Tempo Médio entre Afetação/Admissão e a Publicação do Acórdão de Mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input type="checkbox"/>		Menor melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1.350,5	1.315,5	1.280,5	1.245,5	1.210,5	1.175,5	1.145,0
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> Qtde
<b>O que mede</b>	O tempo decorrido entre a afetação/admissão e publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs), em relação ao total de IRDRs com acórdãos publicados no ano.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística TJBA					
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Base de Dados TJBA / Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR).					
<b>Como mede</b>	= $[(\sum (\text{Data de publicação do acórdão no incidente de resolução de demandas repetitivas} - \text{Data da afetação/admissão do incidente de resolução de demandas repetitivas})) / (\text{Total de incidentes de resolução de demandas repetitivas com acórdãos publicados no ano})]$ .					

<b>Unidade Responsável</b>	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas					NUGEPNAC
<b>Indicador</b>	Tempo Médio entre Afetação/Admissão e a Publicação do Acórdão de Mérito nos Incidentes de Assunção de Competência					TMAAMAC
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	-	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M6 - CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 6.2 – Atuar nos processos de litigância serial, contribuindo para reverter a cultura de excesso de judicialização.					
<b>Alvo</b>	Reduzir em, no mínimo, 15,0% o Tempo Médio entre Afetação/Admissão e a Publicação do Acórdão de Mérito nos Incidentes de Assunção de Competência até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input type="checkbox"/>		Menor melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
766,5	746,5	726,5	706,5	686,5	666,5	650,0
<b>Frequência:</b>	Anual	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Razão	<b>Unidade:</b> Qtde
<b>O que mede</b>	O tempo decorrido entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IACs), em relação ao total de IACs com acórdãos publicados no ano.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.					
<b>Quando mede</b>	Primeiro semestre do ano.					
<b>Fonte de dados</b>	Base de Dados TJBA / Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR).					
<b>Como mede</b>	= $[(\Sigma (\text{Data de publicação do acórdão no incidente de assunção de competência} - \text{Data da afetação/admissão do incidente de assunção de competência})) / (\text{Total de incidentes de assunção de competência com acórdãos publicados no ano})]$ .					

<b>Unidade Responsável</b>	Núcleo Socioambiental					NSA
<b>Indicador</b>	Índice de Desempenho de Sustentabilidade					IDS
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	RES. CNJ 400/2021	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M7 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 7.1 - Aprimorar ações que incentivem o uso racional de recursos naturais e bens públicos de forma a promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social.					
<b>Alvo</b>	Atingir, no mínimo, 80,00% o Índice de Desempenho de Sustentabilidade no TJBA até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
58,63	62,50	65,00	68,00	72,00	76,00	80,00
<b>Frequência:</b>	Anual	<b>Categoria:</b>	Eficácia	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	Mede o indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ nº 400/2021.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística TJBA					
<b>Quando mede</b>	Primeiro semestre do ano subsequente.					
<b>Fonte de Dados</b>	Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário.					
<b>Como mede</b>	Conforme Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário.					

<b>Unidade Responsável</b>	UNIDADES JUDICIÁRIAS					
<b>Indicador</b>	Tempo Médio dos Processos Pendentes Líquidos – Ações Ambientais					TmPAmb
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	-	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M7 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 7.2 - Dar celeridade à tramitação dos processos relativos às ações ambientais					
<b>Alvo</b>	Reduzir em ao menos 19% o tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos de conhecimento de ações ambientais até 2026					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input type="checkbox"/>		Menor melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1.109	1.074	1.039	1.004	969	935	900
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Média	<b>Unidade:</b> Qtde
<b>O que mede</b>	A duração média dos processos pendentes líquidos de conhecimento das ações ambientais (Utiliza os mesmos assuntos constantes da Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade, para o julgamento de ações ambientais)					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística TJBA					
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Base de Dados TJBA/Datajud.					
<b>Como mede</b>	= (( $\sum$ dos tempos de duração dos processos pendentes líquidos de conhecimento de ações ambientais) / (total de processos pendentes líquidos de conhecimento de ações ambientais no período-base))					

<b>Unidade Responsável</b>	Unidades Judiciárias					
<b>Indicador</b>	Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento					TMPCC
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	RES. CNJ 76/2009	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M8 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 8.1 - Dar celeridade às ações criminais visando a redução do tempo de tramitação, com foco na aplicação de penas e medidas alternativas, no fortalecimento da justiça restaurativa e no aperfeiçoamento do sistema penitenciário.					
<b>Alvo</b>	Reduzir em, no mínimo, 10,00% o Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input type="checkbox"/>		Menor melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1.537	1.511	1.485	1.459	1.433	1.407	1.383
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> Qtde
<b>O que mede</b>	O tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos considerados na variável CpCCrim nas fórmulas e glossários dos anexos da Resolução CNJ n. 76/2009.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística TJBA					
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Base de Dados TJBA/Datajud					
<b>Como mede</b>	= (( $\Sigma$ dos tempos de duração dos processos pendentes de conhecimento de ações criminais) / (total de processos pendentes de conhecimento de ações criminais no período-base))					

<b>Unidade Responsável</b>	Unidades Judiciárias					
<b>Indicador</b>	Tempo Médio das Decisões em Execução Penal					TMDEP
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	RES. CNJ 76/2009	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M8 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 8.1 - Dar celeridade às ações criminais visando a redução do tempo de tramitação, com foco na aplicação de penas e medidas alternativas, no fortalecimento da justiça restaurativa e no aperfeiçoamento do sistema penitenciário.					
<b>Alvo</b>	Reduzir em, no mínimo, 8% ao ano, com relação ao ano anterior, o Tempo Médio das Decisões em Execução Penal até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input type="checkbox"/>		Menor melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2021</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	2493	2294	2111	1942	1787	1644
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> Qtde
<b>O que mede</b>	O tempo médio entre a data da distribuição da ação de execução e o julgamento da execução.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística TJBA					
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Base de Dados TJBA via Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).					
<b>Como mede</b>	= $[(\sum (\text{Data de julgamento da execução} - \text{Data da distribuição da ação de execução})) / (\text{Total de ações de execução})]$ . (Ações da hierarquia da classe 385)					

<b>Unidade Responsável</b>	Secretaria de Estratégia e Projetos					SEP
<b>Indicador</b>	Taxa de Encarceramento					TxEnc
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	Res. CNJ 76/2009	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M8 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 8.2 - Atuar em parceria interinstitucional fomentando ações de reintegração para internos e egressos, bem como a correção de irregularidades no sistema carcerário e de execução de medidas socioeducativas, visando a redução da taxa de encarceramento.					
<b>Alvo</b>	Reduzir em, no mínimo, 10,00% a Taxa de Encarceramento até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input type="checkbox"/>		Menor melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
156,62	154,01	151,40	148,79	146,18	143,57	140,96
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Eficiência	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	O total de presos provisórios e presos condenados por 100 mil habitantes					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.					
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Banco Nacional de Monitoramento de Prisões e IBGE.					
<b>Como mede</b>	= [(Presos provisórios + Presos condenados) / (habitantes)] * 100.000.					

<b>Unidade Responsável</b>	Secretaria de Estratégia e Projetos					SEP
<b>Indicador</b>	Índice de Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade					IDPQ
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	PORTARIA PRÊMIO CNJ	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 9.1 Formular, implementar e monitorar estratégias de forma colaborativa entre magistrados, servidores, sociedade e demais atores do sistema de justiça, com foco na eficiência administrativa, humanização dos serviços, desburocratização e simplificação de processos internos, adotando melhores práticas de gestão financeira, orçamentária, documental, da informação, de projetos e processos, visando o aprimoramento dos serviços prestados ao cidadão.					
<b>Alvo</b>	Alcançar 90% da pontuação nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”, conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>53,08</b>	59,00%	65,00%	71,00%	77,00%	83,00%	90,00%
<b>Frequência:</b>	Anual	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Razão	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	Percentual da pontuação alcançada nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” (correspondente ao antigo “Qualidade da Informação”), conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.					
<b>Quando mede</b>	Dezembro					
<b>Fonte de Dados</b>	Resultado do Prêmio CNJ de Qualidade					
<b>Como mede</b>	$= \frac{\text{Pontuação obtida Eixo Governança} + \text{Pontuação Obtida Eixo Dados e Tecnologia}}{\text{Pontuação Total Eixo Governança} + \text{Pontuação Total Eixo Dados e Tecnologia}} * 100$					

<b>Unidade Responsável</b>	COMISSÃO DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL FEMININA NO TJBA E FORTALECIMENTO DE DIÁLOGO INSTITUCIONAL					COMISSÃO PART. FEMININA
<b>Indicador</b>	Índice de Cumprimento da Política de Participação Institucional Feminina do PJBA					ICPPF
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	RES CNJ 255/2018 E 525/2023	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 9.2 Implementar requisitos referentes à Participação Institucional Feminina no PJBA					
<b>Alvo</b>	Cumprir 100,0% dos requisitos referentes à Participação Institucional Feminina, até dezembro de 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2024</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>55,5</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	85%	100%
<b>Frequência:</b>	Anual	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Razão	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	<p>1) Observar a participação equânime de homens e mulheres, proporcionando a ocupação de, no mínimo, 50% de mulheres, em convocação e designação de juízes(as) para atividade jurisdicional ou para auxiliar na administração da justiça;</p> <p>2) Observar a participação equânime de homens e mulheres, proporcionando a ocupação de, no mínimo, 50% de mulheres, em designação de cargos de chefia e assessoramento, inclusive direções de foro quando de livre indicação;</p> <p>3) Observar a participação equânime de homens e mulheres, proporcionando a ocupação de, no mínimo, 50% de mulheres, em composição de comissões, comitês, grupos de trabalho, ou outros coletivos de livre indicação;</p> <p>4) Observar a participação equânime de homens e mulheres, proporcionando a ocupação de, no mínimo, 50% de mulheres, em mesas de eventos institucionais;</p> <p>5) Observar a participação equânime de homens e mulheres, proporcionando a ocupação de, no mínimo, 50% de mulheres, em contratação de estagiários(as), ressalvados os editais em andamento;</p> <p>6) Observar a participação equânime de homens e mulheres, proporcionando a ocupação de, no mínimo, 50% de mulheres, em contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, considerada cada função do contrato, ressalvados os editais em andamento;</p> <p>7) Aderir ao repositório nacional de mulheres juristas do Conselho Nacional de Justiça;</p> <p>8) Realizar reuniões preparatórias ao Seminário Nacional para Fortalecimento e Proposições Concretas de Aperfeiçoamento da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina do CNJ;</p> <p>9) Garantir que as vagas relativas ao acesso ao tribunal de 2º grau, pelo critério de merecimento, sejam preenchidas por editais abertos de forma alternada para o recebimento de inscrições mistas, para homens e mulheres, ou exclusivas de mulheres, quando não alcançado, no tangente às vagas destinadas a pessoas oriundas da carreira da magistratura, pelo critério do merecimento, a proporção de 40% a 60% por gênero.</p>					
<b>Quem Mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.					
<b>Quando mede</b>	Primeiro semestre do ano..					
<b>Fonte de Dados</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria Geral da Presidência e Assessoria Especial da Presidência I.					
<b>Como mede</b>	= (( $\sum$ dos requisitos cumpridos) / (total de requisitos estabelecidos)) * 100					

<b>Unidade Responsável</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas					SEGESP
<b>Indicador</b>	Índice de Absenteísmo					IAbs
<b>Perspectiva</b>	Aprendizado e Crescimento	<b>Norma</b>	Res. CNJ 207/2015	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M10 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 10.1 - Implementar ações que promovam o desenvolvimento profissional, a saúde, a segurança institucional, a cooperação e as relações interpessoais no ambiente de trabalho, valorizando as competências criativas e inovadoras dos magistrados e servidores, promovendo a melhoria contínua das condições laborais, qualidade de vida e equilíbrio da força de trabalho, de maneira a efetivar a missão e a visão institucional.					
<b>Alvo</b>	Manter anualmente em, no máximo, 1,0% o Índice de Absenteísmo no TJBA até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input type="checkbox"/>		Menor melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Eficiência	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.					
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Sistema de Questionários do CNJ (Módulo Saúde).					
<b>Como mede</b>	= [(dias de ausência por motivo de saúde própria ou em familiar) / (total de magistrados e servidores no TJBA no final do período-base * dias corridos)] * 100.					

<b>Unidade Responsável</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas					SEGESP
<b>Indicador</b>	Índice da Força de Trabalho Total Participante de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho					IFTAQV
<b>Perspectiva</b>	Aprendizado e Crescimento	<b>Norma</b>	Res. CNJ 400/2021	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M10 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 10.1 - Implementar ações que promovam o desenvolvimento profissional, a saúde, a segurança institucional, a cooperação e as relações interpessoais no ambiente de trabalho, valorizando as competências criativas e inovadoras dos magistrados e servidores, promovendo a melhoria contínua das condições laborais, qualidade de vida e equilíbrio da força de trabalho, de maneira a efetivar a missão e a visão institucional.					
<b>Alvo</b>	Atingir, no mínimo, 3,00% o Índice da Força de Trabalho Total Participante de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
0,18	0,50	1,00	1,50	2,00	2,50	3,00
<b>Frequência:</b>	Anual	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	O percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.					
<b>Quando mede</b>	Primeiro semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	PLS-Jud, conforme glossário no anexo da Resolução CNJ nº 400/2021.					
<b>Como mede</b>	Conforme glossário no anexo da Resolução CNJ nº 400/2021.					

<b>Unidade Responsável</b>	Universidade Corporativa					UNICORP
<b>Indicador</b>	Índice de Capacitação de Magistrados					ICMag
<b>Perspectiva</b>	Aprendizado e Crescimento	<b>Norma</b>		<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M10 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 10.1 - Implementar ações que promovam o desenvolvimento profissional, a saúde, a cooperação e as relações interpessoais no ambiente de trabalho, valorizando as competências criativas e inovadoras dos magistrados e servidores, promovendo a melhoria contínua das condições laborais, qualidade de vida e equilíbrio da força de trabalho, de maneira a efetivar a missão e a visão institucional.					
<b>Alvo</b>	Capacitar anualmente, no mínimo, 70,00% dos magistrados do TJBA até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	O percentual de magistrados capacitados (participantes que concluíram, ao menos, um curso de capacitação) em relação ao total de magistrados.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.					
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Escolas Judiciais.					
<b>Como mede</b>	= [(Quantidade de magistrados capacitados no período) / (Total de magistrados no TJBA no período)] * 100.					

<b>Unidade Responsável</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas					SEGESP
<b>Indicador</b>	Índice de Capacitação de Servidores					ICServ
<b>Perspectiva</b>	Aprendizado e Crescimento	<b>Norma</b>	-	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M10 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 10.1 - Implementar ações que promovam o desenvolvimento profissional, a saúde, a cooperação e as relações interpessoais no ambiente de trabalho, valorizando as competências criativas e inovadoras dos magistrados e servidores, promovendo a melhoria contínua das condições laborais, qualidade de vida e equilíbrio da força de trabalho, de maneira a efetivar a missão e a visão institucional.					
<b>Alvo</b>	Capacitar anualmente, no mínimo, 50,00% dos servidores do TJBA até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
45,5	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	O percentual de capacitados (participantes que concluíram curso de capacitação) em relação ao total de servidores.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.					
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Escolas judiciais.					
<b>Como mede</b>	= [(Quantidade de servidores capacitados no período) / (Total de servidores no TJBA no período)] * 100.					

<b>Unidade Responsável</b>	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL					GSI
<b>Indicador</b>	Índice De Segurança Institucional					ISI
<b>Perspectiva</b>	Aprendizado e Crescimento	<b>Norma</b>	Res. TJBA 06/2014	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M10 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 10.1 - Implementar ações que promovam o desenvolvimento profissional, a saúde, a segurança institucional, a cooperação e as relações interpessoais no ambiente de trabalho, valorizando as competências criativas e inovadoras dos magistrados e servidores, promovendo a melhoria contínua das condições laborais, qualidade de vida e equilíbrio da força de trabalho, de maneira a efetivar a missão e a visão institucional.					
<b>Alvo</b>	Atender as exigências normativas relativas à estrutura, normas e capacitação em Segurança Institucional alcançando o índice de 0,70 em 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2024</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>0,40</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,50	0,70
<b>Frequência:</b>	Anual	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	Indicadores de Estrutura de Segurança e de Capacitação em Segurança.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.					
<b>Quando mede</b>	Primeiro semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Gabinete de Segurança Institucional e Unicorp.					
<b>Como mede</b>	<p>Resultado do Indicador de Estrutura de Segurança + Resultado do Indicador de Capacitação em Segurança</p> <p>Indicador de Estrutura de Segurança = Quantidade de dispositivos de segurança Implementados no período/ Quantidade de dispositivos de segurança programados no período</p> <p>Indicador de Capacitação em Segurança = Quantidade de pessoal capacitado em Segurança no período/ Quantidade total de pessoal</p>					

<b>Unidade Responsável</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização					SETIM
<b>Indicador</b>	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação					IGovTIC
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>	RES. CNJ 370/2021	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M11 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 11.1-Desenvolver ações que fortaleçam a estratégia institucional, aprimorando a governança, a infraestrutura e os serviços de TIC, para garantir a integridade, a confiabilidade, a confidencialidade, a disponibilidade das informações e a proteção dos dados, com vista a promover a eficiência dos sistemas e a satisfação dos usuários.					
<b>Alvo</b>	Manter anualmente em, no mínimo, 85,00% o Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no TJBA até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
87,50	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
<b>Frequência:</b>	Anual	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	O grau de maturidade em TIC de cada tribunal, buscando garantir maior transparência, eficiência e o alinhamento com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD).					
<b>Quem mede</b>	Conselho Nacional de Justiça.					
<b>Quando mede</b>	Segundo semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Informações prestadas pelo TJBA ao CNJ por meio de questionário.					
<b>Como mede</b>	Conforme Resolução CNJ nº 370/2021 e portarias correlatas.					

<b>Unidade Responsável</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização					SETIM
<b>Indicador</b>	Índice de Base de Dados					IBD
<b>Perspectiva</b>	Aprendizado e Crescimento	<b>Norma</b>	Portarias CNJ 160/2020 e 91/2021	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M11 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 11.1-Desenvolver ações que fortaleçam a estratégia institucional, aprimorando a governança, a infraestrutura e os serviços de TIC, para garantir a integridade, a confiabilidade, a confidencialidade, a disponibilidade das informações e a proteção dos dados, com vista a promover a eficiência dos sistemas e a satisfação dos usuários.					
<b>Alvo</b>	Assegurar uma base de dados consolidada, qualificada e confiável, que atenda todos os requisitos estatísticos indicados pelo órgão de controle constitucional.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	50	50	50	75	80	100
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Incidência	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	O saneamento da base de dados do TJBA					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.					
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Sistema de validação e saneamento do CNJ.					
<b>Como mede</b>	<p>Atender a todos os itens referentes a Saneamento definidos na portaria do Prêmio CNJ de Qualidade (apurados no Painel de Saneamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) todas as unidades judiciárias com 100,00% de processos com códigos classeProcessual válidos e que sejam folha (último nível);</li> <li>b) a partir de 98,00% das unidades judiciárias possuem mais de 98,00% dos processos com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais;</li> <li>c) a partir de 95,00% das unidades judiciárias possuem mais de 95,00% dos processos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo ativo e PoloProcessual.polo tipo igual AT: polo ativo preenchido;</li> <li>d) a partir de 95,00% das unidades judiciárias possuem mais de 95,00% dos processos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo passivo PoloProcessual.polo tipo igual PA: polo passivo preenchido.</li> </ul> <p>Percentual = Atendimento do item a + Atendimento do item b + Atendimento do item c + Atendimento do item d/4 * 100</p>					

<b>Unidade Responsável</b>	Diretoria de Programação e Orçamento / Secretaria de Orçamento e Finanças					DPO / SOF
<b>Indicador</b>	Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias					IDDO
<b>Perspectiva</b>	Aprendizado e Crescimento	<b>Norma</b>		<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M12 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 12.1 - Aprimorar os mecanismos de planejamento financeiro e orçamentário, visando a eficiência e a economicidade do gasto público para garantir suporte orçamentário às ações estratégicas e aos projetos estabelecidos na LOA.					
<b>Alvo</b>	Manter anualmente em, no mínimo, 85,00% o Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias no TJBA até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input type="checkbox"/>		Menor melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
84,78	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
<b>Frequência:</b>	Anual	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de comprometimento dos recursos aprovados na lei orçamentária com as despesas obrigatórias, revelando, por consequência, as restantes disponibilidades para as despesas sobre as quais a administração tem discricionariedade na utilização.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.					
<b>Quando mede</b>	Primeiro semestre					
<b>Fonte de Dados</b>	Informações da unidade de orçamento do TJBA.					
<b>Como mede</b>	= [(Montante empenhado de dotações para despesas discricionárias) / (Dotação atualizada para despesas discricionárias)] * 100.					

<b>Unidade Responsável</b>	Diretoria de Programação e Orçamento					DPO
<b>Indicador</b>	Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias					IEDDD
<b>Perspectiva</b>	Aprendizado e Crescimento	<b>Norma</b>	-	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M12 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 12.1 - Aprimorar os mecanismos de planejamento financeiro e orçamentário, visando a eficiência e a economicidade do gasto público para garantir suporte orçamentário às ações estratégicas e aos projetos estabelecidos na LOA.					
<b>Alvo</b>	Manter anualmente em, no mínimo, 85,00% o Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias no TJBA até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
55,41	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
<b>Frequência:</b>	Anual	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	Indica o grau de aproveitamento das dotações aprovadas no orçamento e em créditos adicionais e destinadas às despesas discricionárias. O percentual de execução desses recursos no exercício relaciona-se com o grau de acerto da administração nas prioridades feitas pela administração por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.					
<b>Quando mede</b>	Primeiro semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Informações da unidade de orçamento do TJBA.					
<b>Como mede</b>	= [(Montante empenhado de dotações para despesas discricionárias) / (Dotação atualizada para despesas discricionárias)] * 100.					

<b>Unidade Responsável</b>	Diretoria de Programação e Orçamento					DPO
<b>Indicador</b>	Índice de Execução das Dotações para Projetos					IEDP
<b>Perspectiva</b>	Processos Internos	<b>Norma</b>		<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M12 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 12.1 - Aprimorar os mecanismos de planejamento financeiro e orçamentário, visando a eficiência e a economicidade do gasto público para garantir suporte orçamentário às ações estratégicas e aos projetos estabelecidos na LOA.					
<b>Alvo</b>	Manter anualmente em, no mínimo, 85,00% o Índice de Execução das Dotações para Projetos no TJBA até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Menor melhor <input type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
36,95	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
<b>Frequência:</b>	Anual	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	O grau de aproveitamento das dotações para despesas discricionárias, aprovadas no orçamento e em créditos adicionais, classificadas como projetos. O percentual de execução desses recursos no exercício relaciona-se com a capacidade da administração de executar seus investimentos e o acerto nas prioridades.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA					
<b>Quando mede</b>	Primeiro semestre					
<b>Fonte de Dados</b>	Informações prestadas pela unidade de orçamento do TJBA.					
<b>Como mede</b>	= [(Montante empenhado de dotações para projetos) / (Dotação atualizada para despesas com projetos)] * 100.					

<b>Unidade Responsável</b>	Núcleo de Arrecadação e Fiscalização					NAF
<b>Indicador</b>	Índice de Evasão de Receitas					IERec
<b>Perspectiva</b>	Aprendizado e Crescimento	<b>Norma</b>	-	<b>Tipo do Indicador</b>	Estratégico	
<b>Macrodesafio</b>	M12 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
<b>Objetivo Estratégico</b>	OE 12.1 - Aprimorar os mecanismos de planejamento financeiro e orçamentário, visando a eficiência e a economicidade do gasto público para garantir suporte orçamentário às ações estratégicas e aos projetos estabelecidos na LOA.					
<b>Alvo</b>	Reduzir, anualmente, em ao menos 10 pontos percentuais, o Índice de Evasão de Receitas advindas de arrecadação própria, até 2026.					
<b>Polaridade</b>	Maior melhor <input type="checkbox"/>		Menor melhor <input checked="" type="checkbox"/>		Igual melhor <input type="checkbox"/>	
<b>Valor-base 2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>6,0</b>	5,4	4,9	4,4	3,9	3,5	3,2
<b>Frequência:</b>	Semestral	<b>Categoria:</b>	Efetividade	<b>Expressão:</b>	Taxa	<b>Unidade:</b> %
<b>O que mede</b>	A taxa de evasão das receitas advindas de arrecadação própria.					
<b>Quem mede</b>	Coordenação de Estatística do TJBA.					
<b>Quando mede</b>	No final de cada semestre.					
<b>Fonte de Dados</b>	Informações prestadas pelo Núcleo de Arrecadação e Fiscalização (NAF).					
<b>Como mede</b>	= $[(\Sigma \text{ da receita a recuperar no período} - \Sigma \text{ da receita recuperada no período}) / (\Sigma \text{ da receita a recuperar no período})] * 100.$					